

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BirigüiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 07/2026 e Dispensa Eletrônica nº 06/2026**, objetivando a contratação Direta de empresa para **Prestação de serviço de manutenção corretiva para 01 (um) Scanner Fujitsu FI-7260 pertencente a este Instituto**, considerando o resultado final da pesquisa de preços, resolve:

AUTORIZAR e HOMOLOGAR a contratação direta da empresa abaixo descrita, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso II do art. 75**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

VENCEDOR:

Empresa: LIFE CARTUCHOS

CNPJ: 09.109.205/0001-84

Endereço: Rua Saudades, nº 420 – Centro

Município: Birigüi/SP – CEP: 16.200-040

Valor Total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 06 de março de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente